



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se a contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP), CNPJ nº 18.720.938/0001-41, com base no art. 1º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inciso XV do art. 75 da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, para dar apoio ao Projeto de Extensão: ***“TRILHA FORMATIVA EM MEDICINA RURA L”***, no valor de R\$ 6.256.400,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, e quatrocentos reais), uma vez que a referida Fundação:

- 1)** é uma instituição brasileira sem fins lucrativos e encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira;
- 2)** conforme seu estatuto (Id. 4701388), tem por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades da Universidade Federal de Minas Gerais, conforme art. 75, XV, da Lei 14.133/21;
- 3)** possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Instituição, até presente data, fato que a desabone;
- 4)** apoia, de forma significativa, o desenvolvimento das atividades-fim da Universidade, prestando serviços com elevado grau de competência e excelência;
- 5)** está devidamente credenciada junto ao MEC/MCTI (Id. 4701431);
- 6)** detém a qualificação mínima necessária e preenche os requisitos de habilitação, conforme Portaria de Credenciamento vigente junto ao MEC/MCTI (Id. 4701431);
- 7)** nos termos de sua proposta (Id. 4693280) e com base na análise da planilha de custos que a integra (Id. 4701490), oferece preço compatível com os serviços a serem prestados e com a realidade de mercado.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

PROFESSOR RAPHAEL AUGUSTO TEIXEIRA DE AGUIAR

Coordenador do Projeto

CPF: 030.122.406-40

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico e autorizo, nos termos da justificativa acima, a contratação direta da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP), com dispensa de licitação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

PROFESSORA ALAMANDA KFOURY PEREIRA

Diretora da Faculdade de Medicina da UFMG

CPF: 420.770.876-68



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Diretor(a)**, em 02/12/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Augusto Teixeira de Aguiar, Diretor(a)**, em 03/12/2025, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4788777 e o código CRC **B1341AF0**.